EXE2 - BAURU
PROCESSO ATOrd 0010735-38.2023.5.15.0101

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de 2026, eu, Oficial de Justiça Avaliador Federal, em cumprimento ao r. despacho ID. 3f8cab4 e r. mandado ID. 98eaae5, passado nos autos do processo supra, entre as partes CARLOS ALBERTO DE FARIAS DA SILVA, reclamante, contente com CORONEL AUTO PEÇAS DE MARÍLIA EIRELI – ME E OUTROS (2), reclamados, para a garantia da execução no valor de R$176.672,45, atualizado para 22/07/2026, dirigi-me à Rua Oscar Muniz Sampaio, Marília/SP procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO dos seguintes bens imóveis:

1) A cota parte do executado Antônio Gregório Neto, referente a ¼ (um quarto) do imóvel matriculado no 1º CRI/Marília/SP sob nº 13.589, constante de: "Um terreno medindo 11,10 metros de frente para a Rua Oscar Muniz Sampaio, em seguida mede 9,34 metros, em curvatura, interligando as vias públicas, Oscar Muniz Sampaio e Waldemar Kireff, pela qual mede 16,90m; de outro lado mede 31,00 metros, e na face dos fundos, mede 14,00 metros, e pela frente com a citada via pública; com a área de 364,88 metros quadrados, medida essa em virtude da curvatura existente na esquina, e compreendendo o lote nº 13 da Quadra nº 02, do Bairro Jardim Araxá, nesta cidade...".

No local há quitinetes construídas sobre o terreno.

Avalio a cota parte penhorada ¼ do terreno em R$ 45.625,00;

2) A cota parte do executado Antônio Gregório Neto, referente a ¼ (um quarto) do imóvel matriculado no 1º CRI/Marília/SP sob nº 13.590, constante de: "Um terreno medindo 15,05 metros de frente para a Rua Oscar Muniz Sampaio, por 31,00 metros da frente aos fundos, pelo lado que confronta com o lote nº 13, de outro lado mede 38,50 metros, confrontando com o lote nº 15; nos fundos mede 13,00 metros, confrontando com o lote nº 12; e pela frente com a citada via pública; encerrando uma área de 451,75 metros quadrados, e compreendendo o lote nº 14 da Quadra nº 02, do Bairro Jardim Araxá, nesta cidade..."

No local há quitinetes construídas sobre o terreno.

Avalio a cota parte penhorada ¼ do terreno em R$59.000,00;

3) A cota parte do executado Antônio Gregório Neto, referente a ¼ (um quarto) do imóvel matriculado no 1º CRI/Marília/SP sob nº 13.591, constante de: "Um terreno medindo 15,05 metros de frente para a Rua Oscar Muniz Sampaio, por 38,50 metros da frente aos fundos, pelo lado que confronta com o lote nº 14; de outro lado mede 46,00 metros,

PJe Documento assinado eletronicamente por MARA SILVANA GALDIANO LOPES, em 14/09/2026, às 20:00:11 - 2b5d124

confrontando com os lotes nº 16, 17, 18 e 19, e na face dos fundos mede 13,00, confrontando com o lote nº 12, e pela frente com a citada via pública; terreno esse distante 26,15 metros da esquina da Rua Waldemar Kireff, medida essa em virtude da curvatura existente na esquina, imóvel esse com a área de 549,25 metros quadrados, e compreendendo o lote nº 15 da Quadra nº 02, do Bairro Jardim Araxá, nesta cidade..."

No local há quitinetes construídas sobre o terreno.

Avalio a cota parte penhorada ¼ do terreno em R$68.750,00;

4) A cota parte do executado Antônio Gregório Neto, referente a ¼ (um quarto) de Quitinetes construídas no imóvel de matrículas 13.589 e 13.590, conjuntamente, com endereço na Rua Oscar Muniz Sampaio, nº 70, que conforme informado junto ao Setor de IPTU "Ganha Tempo" de Marília/SP, perfazem um total de doze (12), com 45,00 m2 aproximadamente cada uma. Avalio cada uma em 90.000,00. Avalio ¼ (um quarto) em R$270.000,00;

5) A cota parte do executado Antônio Gregório Neto, referente a ¼ (um quarto) de Quitinetes construídas no Imóvel de matrícula 13.591, Rua Oscar Muniz Sampaio, nº 48, que conforme informado junto ao Setor de IPTU "Ganha Tempo" de Marília/SP, perfazem um total de doze (16), com 32,00 m2 aproximadamente cada uma. Avalio cada uma em 64.000,00. Avalio ¼ (um quarto) em R$256.000,00.

Valor TOTAL DA AVALIAÇÃO dos bens penhora (¼ dos terrenos e ¼ das quitinetes): R$699.375,00 (seiscentos e noventa e nove mil e trezentos e setenta e cinco reais).

Para constar lavrei presente, que segue devidamente assinado.

Mara Silvana Galdiano Lopes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por MARA SILVANA GALDIANO LOPES, em 14/09/2026, às 20:00:11 - 2b5d124

EXE2 – BAURU
PROCESSO: 0010735-38.2023.5.15.0101

INTIMAÇÃO DA PENHORA e DEPÓSITO

Certifico e dou fé que, nesta data, intimei Antônio Gregório Neto, RG 10463-033, com endereço residencial na Rua Oscar Nunez Sampaio, 70, apto 7, Marília/SP, para ciência da penhoras e avaliações, bem como de sua nomeação como depositário dos bens, o qual, até nova determinação judicial, obriga-se nos termos da Lei. Outrossim, dei-lhe ciência de que tem o prazo de cinco dias para, querendo, apresentar embargos, o qual de tudo bem ciente ficou e recebeu contrafé do Mandado e Auto de Penhora respectivos.

Marília, 20 / 08 / 2026

Mara Silvana Galdiano Lopes
Oficial de Justiça Avaliador Federal

Documento assinado eletronicamente por MARA SILVANA GALDIANO LOPES, em 14/09/2026, às 20:00:11 - 2b5d124
https://pje.trt15.jus.br/pjekz/validacao/26090915000710000000307161926?instancia=1
Número do processo: 0010735-38.2023.5.15.0101
Número do documento: 26090915000710000000307161926